

DECRETO LEGISLATIVO N° 421/2019

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO CONQUISTENSE AO
SENHOR ANTONIO LANDULFO LUZ
NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Antonio Landulfo Luz Neto.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

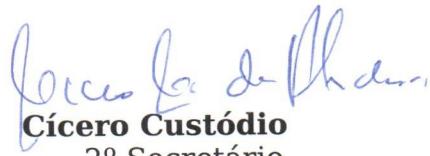
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 9 de outubro de 2019.


Luciano Gomes
Presidente


Nildma Ribeiro
1º Vice-Presidente


Valdemir Dias
1º Secretário


Cícero Custódio
2º Secretário